



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

[www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1462

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço - Trimestral .....	2
<b>Notificações</b> .....	3
Notificação de Autuação de Trânsito .....	3
Notificação de Penalidade de Trânsito .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 45.741.659/0001-37

Praça dos Três Poderes, 1 - Centro

Telefone: (19) 3682-7800

Site: [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)

#### **Câmara Municipal de São José do Rio Pardo**

CNPJ 54.138.268/0001-13

Praça dos Três Poderes, 02 - Centro

Telefone: (19) 3608-6502

Site: [camarasjriopardo.sp.gov.br](http://camarasjriopardo.sp.gov.br)

#### **SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto**

#### **FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC**

#### **FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo**

#### **IMP - Instituto Municipal de Previdência**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.saojosedoriopardo.sp.gov.br](http://www.saojosedoriopardo.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1462

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 19.277, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Dispõe sobre a suspensão do benefício de aposentadoria por invalidez e determina o retorno à atividade do servidor JORGE FERREIRA DE MORAES FILHO, e Revoga a Portaria nº 15.951, de 21 de fevereiro de 2020.*

**O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições; e CONSIDERANDO o artigo 59, §10, da Lei Municipal nº 4.648, de 15 de abril de 2016;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica suspenso o benefício de aposentadoria por invalidez e fica determinado o retorno à atividade do servidor JORGE FERREIRA DE MORAES FILHO ao cargo de AJUDANTE GERAL, nos termos do artigo 59, §10 da Lei Municipal nº 4.648, de 15 de abril de 2016.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 15.951, de 21 de fevereiro de 2020, que “Dispõe sobre a aposentadoria do servidor JORGE FERREIRA DE MORAES FILHO, do cargo de AJUDANTE GERAL”.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2024.

São José do Rio Pardo, 28 de novembro de 2024.

**Marcio Callegari Zanetti**

**Prefeito**

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

**Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin**

**Secretário Municipal de Gestão Pública**

### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço - Trimestral

#### **Publicação de Ata de Registro de Preço**

**N=Número da Ata de Registro de Preços; Ca= Contratado; PE= Pregão Eletrônico; O= Objeto; V= Valor; P= Período; DA= Data de Assinatura.**

Nº 15/24; PP= 16/2023; CA: CCMS PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA - ME; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, incluindo tapa-buracos e recapeamento, com a aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) na faixa 4, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no Termo

de Referência - Anexo I do edital. V= R\$ 2.042.016,20 (dois milhões quarenta e dois mil dezesseis reais e vinte centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 27 de fevereiro de 2024.

Nº 15/24; PP= 16/2023; CA: PAVFRAN ENGENHARIA LTDA; O= Sistema de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação asfáltica, incluindo tapa-buracos e recapeamento, com a aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (cbuq) na faixa 4, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Zeladoria no município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência - Anexo I do edital. V= R\$ 4.255.763,04 (quatro milhões duzentos e cinquenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos). P= 12 (doze) meses. DA= 27 de fevereiro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1462

Página 3 de 5

### Notificações

#### Notificação de Autuação de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2  
Data: 28/11/2024  
Hora: 13:22:21  
Nº Relatório: -

A Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser enviado ou protocolado pessoalmente na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, CEP 13720-00, São José do Rio Pardo/SP.

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO: Cópia desta notificação (frente/verso); Cópia da CNH; Cópia do RG e/ou documento equivalente para conferência da assinatura (pessoa física); Cópia do CNPJ (pessoa jurídica); Cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV); Procuração específica, com firma reconhecida em cartório, no caso do interessado estar representado por terceiros. O resultado do julgamento será enviado, via postal, ao endereço do proprietário constante no cadastro do veículo no Detran.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
JSS2B13	T000005227	05/11/2024	555-0 0	25/11/2024	27/12/2024
RLN3E98	T000005230	07/11/2024	573-8 0	25/11/2024	27/12/2024
EPC2A45	T000005240	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
EJW2J32	T000005250	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
FUP4040	T000005231	07/11/2024	573-8 0	25/11/2024	27/12/2024
GGM2960	T000005241	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
OQV6G90	T000005251	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
EPA8220	T000005232	07/11/2024	573-8 0	25/11/2024	27/12/2024
FTA0H94	T000005242	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
GIF9038	T000005252	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
CZZ6J58	T000005233	07/11/2024	574-6 1	25/11/2024	27/12/2024
CUE8700	T000005243	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
BWA6H72	T000005253	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
CUD0349	T000005244	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
HSD0074	T000005235	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
CBV1J36	T000005245	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
SDV8D63	T000005236	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
HGL0536	T000005246	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
EPF7G31	T000005237	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
LSZ2150	T000005247	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
EDP9518	T000005228	07/11/2024	573-8 0	25/11/2024	27/12/2024
CFO0G81	T000005238	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
FOP9585	T000005248	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
FVO5D48	T000005229	07/11/2024	573-8 0	25/11/2024	27/12/2024
CLJ7D94	T000005249	07/11/2024	574-6 3	25/11/2024	27/12/2024
ELJ7285	T000005254	09/11/2024	574-6 3	25/11/2024	30/12/2024
NZL9843	T000005255	09/11/2024	574-6 3	25/11/2024	30/12/2024
AUE8089	T000005256	09/11/2024	574-6 3	25/11/2024	30/12/2024
CYN7C15	T000005257	09/11/2024	574-6 1	25/11/2024	30/12/2024
FYC6J86	T000005258	09/11/2024	705-6 1	25/11/2024	30/12/2024
DJM1D97	T000005260	11/11/2024	574-6 1	25/11/2024	30/12/2024
CVH7H31	T000005270	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
CZZ6J58	T000005261	11/11/2024	574-6 1	25/11/2024	30/12/2024
PZV4803	T000005271	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
FOF7A97	T000005272	11/11/2024	705-6 1	25/11/2024	30/12/2024
NTO0443	T000005263	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	30/12/2024
NGS1H95	T000005264	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	30/12/2024



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1462

Página 4 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

Página 2/2  
Data: 28/11/2024  
Hora: 13:22:22  
Nº Relatório: -

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Data Postagem	Prazo
LTQ3H24	T000005265	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
GQD7128	T000005266	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
RUQ4J03	T000005267	11/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
GDL8F59	T000005268	11/11/2024	573-8 0	25/11/2024	30/12/2024
EAW8364	T000005259	11/11/2024	573-8 0	25/11/2024	30/12/2024
HNO3964	T000005269	11/11/2024	573-8 0	25/11/2024	30/12/2024
FZX8A67	T000005273	12/11/2024	665-3 2	25/11/2024	03/01/2025
LTK8F87	T000005280	13/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
OPF6132	T000005274	13/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
FLL0323	T000005275	13/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
BHP5676	T000005276	13/11/2024	574-6 1	25/11/2024	03/01/2025
DVT7J97	T000005277	13/11/2024	574-6 3	25/11/2024	06/01/2025
EGK9J03	T000005278	13/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
RTT1B42	T000005279	13/11/2024	574-6 3	25/11/2024	03/01/2025
CXI9A64	T000005281	15/11/2024	574-6 3	25/11/2024	06/01/2025
HJC4F38	T000005282	15/11/2024	574-6 3	25/11/2024	06/01/2025
CZC8901	T000005283	15/11/2024	574-6 1	25/11/2024	06/01/2025
CYB2488	T000005284	15/11/2024	574-6 3	25/11/2024	06/01/2025
GIA3A56	T000005285	15/11/2024	705-6 1	25/11/2024	06/01/2025
RUG2I77	T000005286	15/11/2024	705-6 1	25/11/2024	06/01/2025
CVO5330	T000005287	15/11/2024	555-0 0	25/11/2024	06/01/2025
FOF7A97	T000005288	17/11/2024	705-6 1	25/11/2024	06/01/2025



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Ano VII | Edição nº 1462

Página 5 de 5

### Notificação de Penalidade de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO RIO PARDO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 1/1  
Data: 28/11/2024  
Hora: 13:22:54  
Nº Relatório: -

O Secretário de Segurança e Cidadania, Autoridade de Trânsito do Município, no uso de suas atribuições legais, notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação abaixo, sobre a autuação efetuada por infração de trânsito, considerando que a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT) devolveu as respectivas notificações a este remetente, por não ter localizado os proprietários dos veículos, em razão de mudança de endereço, endereço insuficiente, desconhecido do local, recusado, ausente, número indicado inexistente, entre outros. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias contados do primeiro dia útil subsequente a esta publicação, para apresentação de defesa prévia e/ou identificação do condutor, devendo ser protocolados na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, situada na Avenida Maria Aparecida Salgado Braghetta nº 980, Centro, São José do Rio Pardo/SP.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa	Prazo
FGF2935	T000004998	11/09/2024	555-0 0	130,16	06/01/2025
DPF8F72	T000005003	14/09/2024	574-6 1	130,16	06/01/2025
CGH7H61	T000005004	14/09/2024	574-6 3	130,16	06/01/2025
CVO5471	T000005005	14/09/2024	574-6 3	130,16	06/01/2025
DJC9198	T000005006	14/09/2024	574-6 3	130,16	06/01/2025
EXY2F11	T000005007	14/09/2024	574-6 3	130,16	06/01/2025